



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

Butiá, 23 de outubro de 2000.

A T A N.º 2812/00

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2000, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos de Oliveira. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PPB- Fernando Ruskowski Lopes, Frederico Solka Filho e Antonio Carlos de Oliveira; DO PSDB- Ismar Gonçalves da Silva; DO PMDB- José Ari Kalata; DO PSB- Marcos Luiz de Assis Espinoza; DO PTB- Cândido Vieira da Silva e Sandra Franceschi Araújo; DO PDT- Davi Antônio de Oliveira Corrêa, Maurício Roni de Souza Pereira e Jair Antunes Machado.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - No uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, solicitando orientação de Deus, declaramos aberta a presente sessão ordinária. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETARIO VEREADOR MARCOS LUIZ A. ESPINOZA - Procede referida chamada.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Solicito leitura das correspondências recebidas e expedidas.

1º SECRETARIO VEREADOR MARCOS LUIZ A. ESPINOZA - Procede referida leitura.

E X P E D I E N T E

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Primeiro Vereador inscrito Maurício. Declina. Vereador Jair. Declina. Vereadora Sandra. Declina. Vereador Antonio Carlos. Declina. Vereador Fernando. Declina. Vereador Marcos. Declina. Vereador Davi por dez minutos.

VEREADOR DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORREA - Senhor Presidente, colegas Vereadores, pessoas que nos assistem na noite de hoje o nosso boa noite. Eu vou usar esse espaço para aproveitar e parabenizar aqui de público nessa Casa os organizadores, o Sindicato Rural pelo sucesso que tiveram na VIII Exposição Feira de Butiá. Nós que também participamos lá como feirante, como expositor e acompanhamos o trabalho da equipe desde o início vimos o empenho e da forma como foi conduzida e distribuída as tarefas entre os organizadores. Realmente foi um sucesso, nosso público, nossa comunidade participou maciçamente e tenha a certeza que é um evento que ficará registrado para toda a nossa comunidade e certamente para nós, os nossos colegas Vereadores que lá também compareceram prestigiando ficará o marco para recordação do nosso Município e tendo já conversado com certos expositores e principalmente daqueles que trouxeram reprodutores, bovinos e ovinos que se



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
**RUA DO COMÉRCIO, 866 — FONE/FAX (51) 662-1399**

sentiram muitos satisfeitos e gratificados com os negócios que ali também realizaram. Então aqui eu quero deixar registrado os nossos cumprimentos, nossos parabéns pelo sucesso do Sindicato Rural e principalmente da Comissão Organizadora daquele evento. Boa noite a todos.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Vereador Ismar. Declina. Vereador Cândido. Declina. Vereador Frederico por dez minutos.

VEREADOR FREDERICO SOLKA FILHO - Quero dar o meu boa noite a todos que estão aí presentes. Eu vim aí, estou entrando com uma indicação para fazer uma lateral na beira da faixa, o ano passado já entramos com uma e não foi feito, mas estamos fazendo outra, porque uma lateral numa BR pode se instalar indústria porque aí tem entrada, acesso com essas laterais que tem, então o Butiá precisa, o Butiá tem que ser meio parecido com os outros Municípios que todos os Municípios que crescem tem a sua lateral. Então eu peço que essa lateral seja, esse governo ainda pode fazer, é com pouco dinheiro que faz, aí vão instalando as indústriazinhas no Butiá para um Butiá melhor, um Butiá para a frente, que nós esperamos isso. O meu muito obrigado a todos.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Vereador Jair. Declina.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Solicito leitura da pauta da sessão de hoje.

1º SECRETARIO VEREADOR MARCOS ESPINOZA - Pauta para a sessão ordinária do dia 23/10/00: Indicação 407, do Vereador Frederico: Atas n.ºs 2771, 2786, 2787, 2799 e 2801. Baixando com regime de urgência o Projeto de Lei 1684, 1685, do Executivo.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Solicito leitura da Indicação n.º 407.

1º SECRETARIO VEREADOR MARCOS LUIZ A. ESPINOZA - Indicação n.º 407, do Vereador Frederico. Indica ao Executivo a construção de uma via pública, rua, paralela à BR-290, do lado direito sentido ButiáxMinas do leão, iniciando até a Vila Santo Antônio.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - indicação será encaminhada ao Executivo. Solicito leitura dos n.ºs das atas.

1º SECRETARIO VEREADOR MARCOS LUIZ A. ESPINOZA - Atas n.ºs 2771, 2786, 2787, 2799, 2801.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Os Vereadores concordam que as atas sejam votadas englobadamente? Estão em discussão as atas. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovadas por unanimidade as referidas atas. Solicito leitura do Projeto de Lei 1684.

1º SECRETARIO VEREADOR MARCOS LUIZ A. ESPINOZA - Projeto de Lei n.º 1684, do Executivo. Autoriza o município de Butiá através do Poder Executivo Municipal a efetuar cedência de uma área de propriedade do Município localizada no Distrito Industrial e dá outras providências.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
**RUA DO COMÉRCIO, 866 — FONE/FAX (51) 652-1399**

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Está em discussão o regime de urgência do Projeto de Lei n.º 1684.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Senhor Presidente, nós viemos tomar conhecimento do Projeto hoje até por que não há reprodução de cópias e como o governo futuro se aproxima e vai caber a nós a administração do Município eu entendo que deveria Ter sido um pouco ético na elaboração do projeto, pelo menos Ter conversado com a futura administração. E eu gostaria que o Presidente da Comissão de Justiça, eu vou pedir para ser o relator desse projeto para que nos 30 dias eu possa examinar com profundidade porque transfere responsabilidade para o futuro governo pelo período de cinco anos.

VEREADOR DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - Eu, Senhor Presidente, acho que com todo o respeito as colocações do nosso futuro Prefeito, o colega Fernando, mas eu acho que o projeto segundo o que a gente já tem conversado inclusive com o Presidente do Conselho, o Victor, que está presente, eu acho que não é um projeto que possa apresentar vícios de inconstitucionalidade e acho que muito menos de termos quem sabe aí que esperar um bom tempo para que, os 30 dias, nós pedimos mesmo que seja o Vereador Fernando o relator, que ele busque a concordância da sua Comissão, mas que pudesse o mais breve possível nós examinarmos porque eu acho que já que surgiu essa é uma iniciativa do Conselho e dos produtores ali de adquirirem aquela área para instalar o seu projeto, eu acho que nós deveríamos de fazer o máximo de esforço possível para que fosse implantado, essa é, inclusive, nós conhecemos a vontade dos nossos produtores que querem justamente usar o mais breve possível. Essa é a nossa colocação.

VEREADORA SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO - Gostaríamos só de registrar que concordamos inteiramente com o futuro Prefeito que é um pouco de falta de ética, mas também gostaria de pedir ao Vereador Fernando que examinasse com muito carinho porque esse Prefeito que aí está, esse trabalho não é do Prefeito, é do Conselho e já que ele esteve aí quatro anos e nada fez por essa cidade, claro que agora nos últimos momentos ele está querendo pegar carona de muitos trabalhos a exemplo de outras que aqui eu não posso citar nesse momento mas eu vou trazer, fazendo manchete de trabalho que outros lutaram. Então eu gostaria, Vereador Fernando que examinasse não por caso desse Prefeito que aí está que nada fez por essa cidade, mas por caso do Conselho que lutou, que batalhou e vai ser importante sim para a comunidade de Butiá esse +projeto, pela nossa comunidade, nós fomos eleitos para defender eles, então pensar com carinho em prol do Conselho não desse Prefeito que aí está e que agora só no final resolveu, claro, não é um trabalho dele, é um trabalho, uma luta desse Conselho que está lutando para executar esse projeto.

VEREADOR MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA - Senhor Presidente, demais colegas vereadores, em relação a esse projeto nós estamos aqui apreciando o regime de urgência e eu acho que de repente essa discussão até está ficando muito calorosa e eu tenho certeza, aqui está o Victor que é do Conselho, tem trabalhado muito por esta área, nós não podemos usar aqui de discursos de repente calorosos até porque não estamos discutindo o projeto, eu



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

tenho certeza que esse projeto vai ser aprovado, o Vereador Fernando tem suas razões de fazer essas colocações, não tiramos as razões do Vereador e ele sendo relator do projeto com certeza ele vai analisar e esse projeto já antecipo aqui, na minha opinião, será aprovado, nós estamos aqui aprovado o regime de urgência, então sem demais lábias vamos eu acho que aí aprovar o regime de urgência ou não e o relator com certeza vai dar todos os prosseguimentos normais, os trâmites normais do projeto e com certeza nós tenhamos aí essa obra que será de benefício do Município, não vamos aqui ver quem vai Ter direito, quem é o pai da criança, o interessante é que saia e que seja beneficiado o pessoal do meio rural.

VEREADOR FREDERICO SOLKA FILHO - Eu não vim para discutir, mas eu tenho uma coisa comigo, eu quero que saia isso, mas não na última hora chegar aqui sem uma cópia para os Vereadores Vereador, analisar, eu numa última hora assim aprovar uma coisa não dá, agora tem todo o meu apoio, tudo que sai aqui no Butiá pode contar comigo, mas eu espero que venha na outra semana que, que cada Vereador tenha a sua cópia para a gente analisar, porque na última hora é impossível. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Questão de ordem para o Vereador Fernando.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Só quero fazer um registro até porque o Presidente do Conselho está aí, eu não me referi a questão do mérito, precisa ficar muito bem claro, que o mérito será examinado oportunamente, nós estamos falando na questão da urgência e tanto é que vou votar favorável porque entendo que é urgente. Pedi para ser o relator porque vai pelo projeto transferir responsabilidades para a futura administração, então é preciso que a gente tome conhecimento com profundidade até porque não há reprodução de cópia do projeto, ler o projeto na pasta porque os Vereadores não estão recebendo cópia porque não tem xerox, então é preciso e enfoquei a questão ética sim, eu acho que eu deveria ser consultado como futuro mandatário do Município acerca do projeto, até porque temos uma lei, a lei complementar 101 que impede que se transfira responsabilidades para a futura administração há uma lei impeditiva inclusive nesse sentido, eu acho que eu deveria Ter sido consultado, porque já levei hoje dois empresários, eu e o Jorge Matias, para olhar a área e de repente eu tivesse assumido um compromisso com aquela parte ali ficaria muito ruim agora Ter que voltar atrás. Então eu acho que essas precisam ser discutidas em conjunto que é o melhor. Então eu não estou vendo o mérito, o mérito eu acho que é extremamente importante, eu quero ser o relator justamente para poder estar ali, digamos, a minha anuência pelo que vai acontecer nos cinco anos futuros que é o prazo que vai ser outorgado na lei.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Apenas citar para os colegas Vereadores que não está sendo expedido cópia dos projeto, de nenhum projeto e indicação pois a nossa máquina não está mais em funcionamento e inclusive já está para ser retirada pela xerox por não cumprimento do contrato de leasing, já recebi a comunicação que nos próximos dias ela vai ser retirada. Então provavelmente até o final do ano continuaremos sem cópia dos projeto,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
**RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399**

estudando os projeto na Secretaria ou na pauta, na Comissão que ele estiver. Tentei também crédito em alguns lugares que fazem cópia e não consegui crédito para a Casa Legislativa, portanto, continua na mesma situação. Em votação o regime de urgência do projeto de lei 1684, do Executivo. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o regime de urgência do referido projeto. Solicito leitura do projeto de lei n.º 1685, do Executivo.

1º SECRETARIO VEREADOR MARCOS ESPINOZA - Projeto de lei n.º 1685, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de duzentos e quarenta e sete mil e novecentos reais, com recursos de redução de dotações orçamentárias.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Senhor Presidente, nós questionamos aqui a necessidade do projeto no momento em que estamos no final do mês e grande parte deste projeto é para encargos sociais e vencimentos e se o projeto mesmo aprovando o regime de urgência hoje, não estou aqui dizendo que sou contrário, mas ele tramitaria na Casa por 30 dias o que prejudicaria o empenho de pagamento de pessoal. Mas eu também gostaria de chamar a atenção do senhor Presidente e dos demais colegas Vereadores é quanto a redução de algumas rubricas. Um programa, um projeto que tramitou nessa Casa com muita urgência e pedido de extrema urgência para que os Vereadores aprovassem era o dinheiro direto na escola, recurso do MEC, do FMD no valor de dezoito mil e alguma coisa, se não me engano. E me chamou a atenção a forma com que a Câmara foi pressionada para provar isso e agora esse dinheiro não chegou às escolas e estão tirando quinze mil e seiscentos reais. A outra coisa que me chama atenção é quanto a grande polêmica do orçamento referente a modernização da rede escolar, obras e instalações que essa Casa foi até estremecida aqui pelo agito feito pelo Executivo referente a obra do Maria Alzira, estão tirando quarenta e sete mil reais e a obra está parada, diga-se de passagem.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Vereador, se atenha a discussão do regime de urgência da matéria.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Mas eu estou analisando o projeto, Senhor Presidente, o projeto fala aqui que está tirando da rede escolar, recursos da rede escolar. Isso não está dentro do projeto, na linha de raciocínio? É a mesma coisa que o repasse do Hospital, estão retirando setenta mil da saúde. Quando disseram aqui, fomos acusados aqui e isso é fato, não estou inventando, nem estou aumentando discurso, fomos acusados aqui pelo Secretário de Saúde que nós estávamos inviabilizando a Saúde por tirar recursos. Essa é a questão que deve ser discutida. Então nós tínhamos razão e nós temos que ficar quietos de novo? Então é só chamando a atenção para isso, chamo a atenção que o regime de urgência mesmo aprovado aqui inviabiliza o empenho da folha de pagamento de outubro dos funcionários. Então eu acho que há um descuido aqui no encaminhamento. Não estou certo? Não estou discutindo dentro da lógica e do processo legislativo? Acho que estou.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Quero fazer uma rápida observação quanto aos comentários do vereador Marcos durante a discussão de que realmente observando o projeto agora à noite nós verificamos que existem recursos inclusive do FUNDEF ali dentro enquadrado na unidade de suplementação onde se aponta dotação necessária para suplementação . Este projeto deverá ser analisado com calma nos próximos dias, é um projeto que não deverá ser feito o parecer açodadamente devido a este fato , sempre essa sigla FUNDEF preocupa e nós não temos relatórios atualizados atualmente de FUNDEF na Casa, ainda não nos repassaram os últimos meses. Portanto eu solicito ao líder do Governo que leve a mensagem até ao Senhor Prefeito Municipal que nós devemos estudar nos próximos dias e assim que possível o +projeto entra em votação. Continua em discussão o regime de urgência do projeto de lei 1685. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se . Aprovado por unanimidade o regime de urgência do projeto de lei 1685, do Executivo. Eu gostaria de solicitar aos senhores Vereadores autorização da Mesa Legislativa para envio de correspondência em nome de todos os Vereadores para o Sindicato Rural de Butiá parabenizando pela realização da XIII Feira Agropecuária e Industrial no nosso Município, Visto que estamos aqui com o Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agro-pecuário , tínhamos a pouco até o Vereador Miruca que se apresentou lá naquela Feira, temos aqui o seu Eli Alvira Flores, meu sogro, também artista plástico que expôs seus trabalhos naquela feira e também o Vereador Davi que recebeu uma premiação com os animais que estava expondo lá naquela Feira . Portanto , se os Vereadores me autorizam gostaria de expedir correspondência parabenizando o Sindicato nos próximos dias pela realização da feira em nome de todos os pares desta.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Nada Constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata marcando nova sessão para o dia 30 de outubro de 2000, com a seguinte ordem do dia: REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2000.

Ver. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
Presidente

Ver. MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA  
1º Secretário